



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

2ª QUINZENA
MARÇO

AVISOS 50 - 56

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

O Formulário de Observação Marítima deve ser usado para apresentar essas informações, modelo anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

e-mail: segnav@chm.mar.mil.br

e-mail: cartografia@chm.mar.mil.br

Telefone/Fax: +55 (21) 2189-3210 / 2189-3020 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, S/N
Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói - RJ

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Tem o propósito principal de fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na internet, no sítio: (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm>).

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na internet, no endereço: (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/parpdf.htm>).

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na internet, em: (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>).

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas, está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio, enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Entretanto, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela internet, no sítio: (www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avradio.htm). Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam no quadro apresentado na Tabela 1.

3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos “Avisos aos Navegantes” disponibilizados na internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), e que ao perceberem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

**Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V**

| A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO | | | | |
|--|---|-------------------------|---|--|
| SERVIÇOS | HORÁRIOS (DIÁRIOS) | CANAIS (*) | FREQUÊNCIAS | CONTEÚDOS |
| AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR | 0400Z às 0500Z | RD | 4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz | - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”) e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes” (português) |
| | 1430Z às 1545Z | RD | | |
| | 2130Z às 2245Z | RD | | |
| METEOROMARINHA | 0230Z às 0330Z | RD | 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz | - Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês) |
| | 0600Z às 0730Z | RD | | |
| | 1845Z às 1930Z | RD | | |
| CARTAS METEOROLÓGICAS | 0745Z às 0925Z 1630Z às 1810Z | RS | 12.665,0 kHz 16.978,0 kHz | - Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar |
| B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENE (EMBRATEL) | | | | |
| SERVIÇOS | HORÁRIOS | CANAIS (*) | FREQUÊNCIAS | CONTEÚDOS |
| METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO | A pedido do navegante | RL | VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação. | - Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês) |
| AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR | Conforme a necessidade | | - Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português/inglês) | |
| C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE BURUM - HOLANDA | | | | |
| SERVIÇOS | HORÁRIOS (DIÁRIOS) | SATÉLITE | | CONTEÚDOS |
| AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR | 0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade | Atlântico Leste (AOR-E) | | - Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes” |
| METEOROMARINHA | 0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade | | | - Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês) |
| D) INTERNET | | | | |
| SERVIÇOS | ENDEREÇOS E LINKS | | | CONTEÚDOS |
| AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR | www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avradio.htm | | | Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português) |
| | www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avradioing.htm | | | Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros e Avisos SAR (inglês) |
| “AVISOS AOS NAVEGANTES” (**) | www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm (escolha o link do folheto de interesse) | | | - Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas. |
| | www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/english/pdfing.htm (escolha o link do folheto de interesse) | | | - Na Seção VII: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês) em vigor há mais de 6 semanas |
| METEOROMARINHA | www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link “meteoromarinha” – em português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link “bulletins” – em inglês) | | | - Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês) |
| AVISOS DE MAU TEMPO | www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link “avisos de mau tempo” – em português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link “severe weather warnings” – em inglês) | | | - Avisos de mau tempo (português/inglês) |
| CARTAS METEOROLÓGICAS | www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link “cartas sinóticas” – em português) (escolha o link “previsão numérica” - em português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link “synoptic charts” – em inglês) (escolha o link “numerical predictions” – em inglês) | | | - Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos |

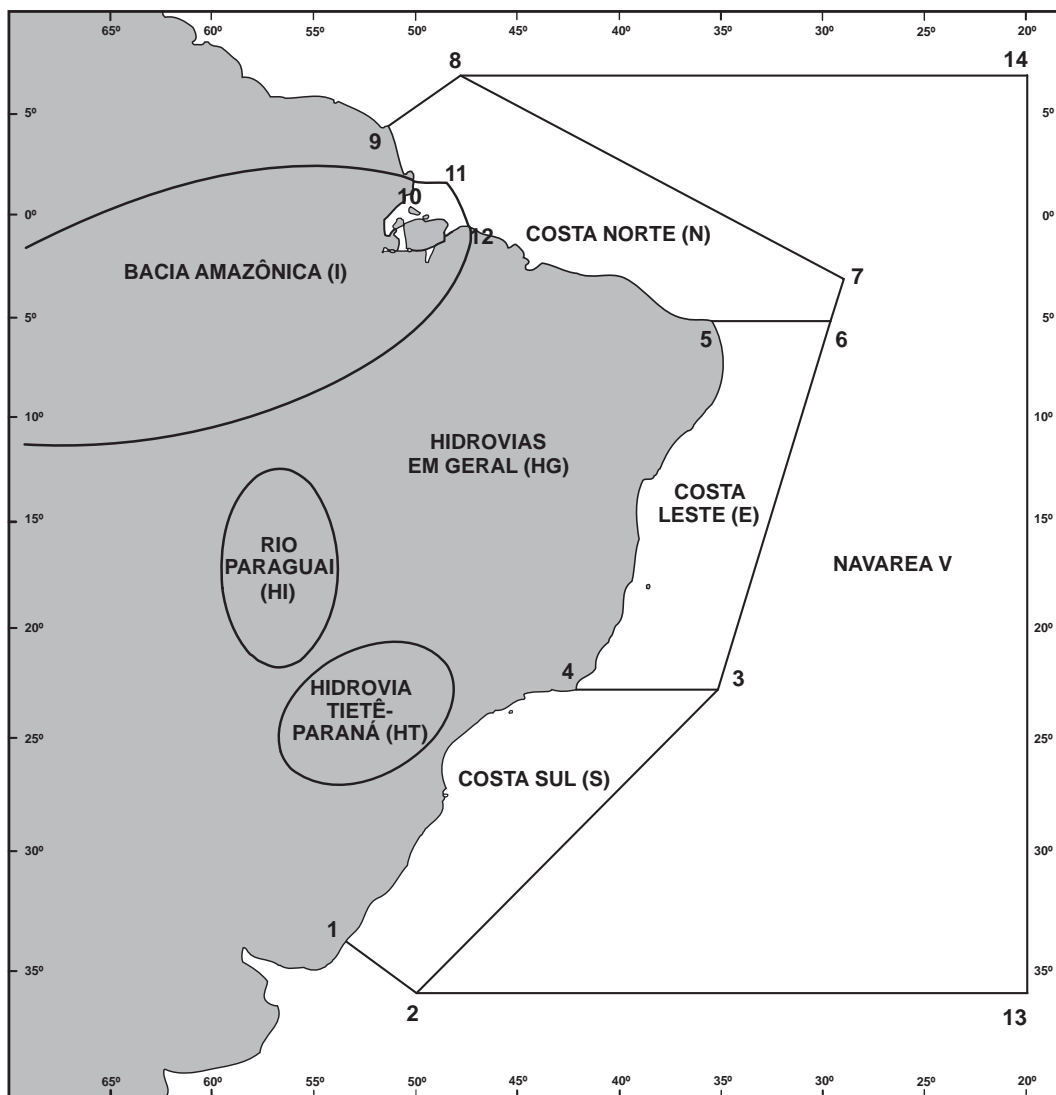
(*) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonia (F3E e J3E)

(**) Não constam das Seções II e VII dos “Avisos aos Navegantes” os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|-----------|------------|
| 1 | 33° 45' S | 053° 22' W |
| 2 | 35° 50' S | 050° 10' W |
| 13 | 35° 50' S | 020° 00' W |
| 14 | 07° 00' N | 020° 00' W |
| 8 | 07° 00' N | 049° 28' W |
| 9 | 04° 30' N | 051° 35' W |

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|-----------|------------|
| 1 | 33° 45' S | 053° 22' W |
| 2 | 35° 50' S | 050° 10' W |
| 3 | 23° 01' S | 035° 00' W |
| 4 | 23° 01' S | 042° 00' W |

COSTA LESTE (E)

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|-----------|------------|
| 3 | 23° 01' S | 035° 00' W |
| 4 | 23° 01' S | 042° 00' W |
| 5 | 05° 10' S | 035° 29' W |
| 6 | 05° 10' S | 029° 33' W |

COSTA NORTE (N)

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|-----------|------------|
| 5 | 05° 10' S | 035° 29' W |
| 6 | 05° 10' S | 029° 33' W |
| 7 | 03° 00' S | 028° 55' W |
| 8 | 07° 00' N | 049° 28' W |
| 9 | 04° 30' N | 051° 35' W |
| 10 | 01° 40' N | 049° 55' W |
| 11 | 01° 40' N | 048° 35' W |
| 12 | 00° 37' S | 047° 22' W |

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|-----------|------------|
| 10 | 01° 40' N | 049° 55' W |
| 11 | 01° 40' N | 048° 35' W |
| 12 | 00° 37' S | 047° 22' W |

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 0145/17
ILHA DO BALBIQUE
CARTA 202
FAROL SANTAREM NRORD 72 00-38.81N 050-05.71W DESTRUIDO
CANCELAR ESTE AVISO 110300 UTC AGO 17.

I 0144/17
RIO AMAZONAS
CARTA 204
FAROL FUGITIVO NRORD 96 00-10.20N 050-55.12W DESTRUIDO
CANCELAR ESTE AVISO 110300 UTC AGO 17.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| I 9047/16 | 24/16 | I 9316/16 | 02/17 | I 9321/16 | 02/17 | I 9398/16 | 03/17 |
| I 9134/16 | 01/17 | I 9317/16 | 02/17 | I 9323/16 | 02/17 | I 9466/16 | 03/17 |
| I 9312/16 | 02/17 | I 9318/16 | 02/17 | I 9324/16 | 02/17 | I 7094/17 | 05/17 |
| I 9315/16 | 02/17 | I 9319/16 | 02/17 | I 9326/16 | 02/17 | | |

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 7239/17
PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE DE PACAJA
CARTA 306
BOIA DE LUZ ITABOCA NRORD 358 01-47.70S 050-01.80W APAGADA
CANCELAR ESTE AVISO 012349 UTC AGO 17.

I 7238/17
PROXIMIDADES DA ILHA JOROCA
CARTA 305
FAROLETE YACUMANA NRORD 345 01-39.00S 049-15.70W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 012342 UTC AGO 17.

I 7188/17
RIO JARI - PROXIMIDADES DE CARACURU
CARTA 4202 B
BOIA NR 3 NRORD AP-130 01-04.79S 052-20.40W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 301630 UTC JUL 17.

I 7141/17
RIO JARI
CARTA 4202 B
BOIA NR 3 NRORD AP-130 01-04.79S 052-20.40W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 281800 UTC JUL 17.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|
| N 0917/16 | 01/17 |

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 0146/17
ILHA MORACACUME
CARTA 21500 (INT 2108)
FAROL PONTA DA PRAIA GRANDE NRORD 494 01-10.02S 045-38.10W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 021904 UTC MAI 17.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 7237/17
PORTO DE CAMOCIM
CARTA 21700 (INT 2110)
BOIA DE LUZ CAMOCIM (AGUAS SEGURAS) NRORD 856 02-49.75S 040-50.97W FORA DE POSICAO EM
02-49.63S 040-51.04'W EM 02FEV2017
CANCELAR ESTE AVISO 012334 UTC AGO 17.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| E 0860/16 | 22/16 | E 0861/16 | 22/16 | E 0009/17 | 04/17 |

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| E 8138/16 | 14/16 | E 9213/16 | 02/17 | E 9365/16 | 03/17 | E 7059/17 | 05/17 |
| E 9143/16 | 01/17 | E 9340/16 | 02/17 | E 9465/16 | 03/17 | E 7133/17 | 05/17 |
| E 9149/16 | 01/17 | E 9355/16 | 03/17 | E 7033/17 | 04/17 | E 7138/17 | 05/17 |

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 7241/17
PROXIMIDADES DO PORTO DE VITORIA E TUBARAO
CARTA 1401
OPERACOES SUBAQUATICAS
060900 UTC FEV 17 A 311800 UTC DEZ 17
POR JM SERVICE
BOIA DE LUZ NR 1 NRORD 1904 20-19.64S 040-14.38W
BOIA DE LUZ NR 2 NRORD 1908 20-20.28S 040-14.39W
BOIA DE LUZ NR 3 NRORD 1912 20-19.07S 040-14.54W
BOIA DE LUZ NR 4 NRORD 1916 20-19.12S 040-14.72W
BOIA DE LUZ NR 5 NRORD 1920 20-18.48S 040-14.72W
BOIA DE LUZ NR 6 NRORD 1924 20-18.51S 040-14.91W
BOIA DE LUZ NR 7 NRORD 1926 20-18.49S 040-14.74W
BOIA DE LUZ NR 8 NRORD 1928 20-17.93S 040-15.08W
BOIA DE LUZ TUBARAO NRORD 1932 20-17.91S 040-14.89W
BOIA DE LUZ NR 10 NRORD 1936 20-17.99S 040-15.10W
BOIA DE LUZ NR 12 NRORD 1934 20-17.58S 040-15.36W
BOIA DE LUZ MARGEM OESTE NRORD 1933 20-17.80S 040-15.28W
CANCELAR ESTE AVISO 311900 UTC DEZ 17.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| S 1051/16 | 02/17 | S 0014/17 | 04/17 | S 0041/17 | 05/17 |

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| S 7174/16 | 06/16 | S 9120/16 | 01/17 | S 9278/16 | 02/17 | S 7027/17 | 05/17 |
| S 8858/16 | 22/16 | S 9121/16 | 01/17 | S 9335/16 | 02/17 | S 7034/17 | 05/17 |
| S 8859/16 | 22/16 | S 9132/16 | 01/17 | S 9336/16 | 02/17 | S 7045/17 | 05/17 |
| S 8875/16 | 22/16 | S 9145/16 | 01/17 | S 9337/16 | 02/17 | S 7046/17 | 05/17 |
| S 8878/16 | 22/16 | S 9146/16 | 01/17 | S 9338/16 | 02/17 | S 7047/17 | 05/17 |
| S 8923/16 | 22/16 | S 9147/16 | 01/17 | S 9353/16 | 03/17 | S 7054/17 | 05/17 |
| S 8924/16 | 22/16 | S 9170/16 | 01/17 | S 9356/16 | 03/17 | S 7055/17 | 05/17 |
| S 8926/16 | 22/16 | S 9253/16 | 01/17 | S 9396/16 | 03/17 | S 7058/17 | 05/17 |
| S 8938/16 | 23/16 | S 9268/16 | 02/17 | S 9402/16 | 03/17 | S 7070/17 | 05/17 |
| S 8939/16 | 23/16 | S 9269/16 | 02/17 | S 9405/16 | 03/17 | S 7120/17 | 05/17 |
| S 9011/16 | 24/16 | S 9270/16 | 02/17 | S 9421/16 | 03/17 | | |
| S 9020/16 | 24/16 | S 9275/16 | 02/17 | S 7011/17 | 04/17 | | |
| S 9039/16 | 01/17 | S 9276/16 | 02/17 | S 7014/17 | 04/17 | | |
| S 9059/16 | 01/17 | S 9277/16 | 02/17 | S 7026/17 | 05/17 | | |

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 7287/17
BAIA DE GUANABARA
CARTA 1511 E 1512
BOIA DE LUZ NR 8 NRORD 2610.6 22-52.14S 043-12.17W LUZ NAO CONFIAVEL
CANCELAR LOCAL S 8624/16
CANCELAR ESTE AVISO 111730 UTC AGO 17.

S 7285/17
BAIA DA BABITONGA
CARTA 1804
BALIZA LAJE GRANDE DE CIMA NRORD SC-45 26-14.59S 048-39.43W DESTRUIDA
CANCELAR ESTE AVISO 120100 UTC AGO 17.

S 7273/17
PORTO DE SANTOS
CARTA 1712
BOIA DE LUZ NR 9 NRORD 3358 23-56.93S 046-18.50W REPOSICIONADA TEMPORARIAMENTE PARA 23-56.93S 046-18.49W
CANCELAR ESTE AVISO 090000 UTC AGO 17.

S 7254/17
CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA
CARTA 1820
DRAGAGEM
09 FEV 17 A 28 ABR 17
POR DRAGAS XIN HAI HU 9 E ELBE
NA AREA LIMITADA POR
25-37.63S 048-15.97W
25-37.53S 048-15.87W
25-35.84S 048-17.94W
25-35.78S 048-18.00W
25-34.28S 048-19.56W
25-34.37S 048-19.67W
25-35.87S 048-18.11W
25-35.94S 048-18.04W
AREA DE DESPEJO
RAIO DE 1.0 MILHAS 25-40.00S 048-08.00W
CANCELAR ESTE AVISO 290359 UTC ABR 17.

S 7242/17
PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE
CARTA 1515
OPERACOES SUBAQUATICAS
190000 UTC DEZ 16 A 152359 UTC JUN 17
POR ACIFIC SUB I, MULICEIRO VII, JULIAO, LOURA DA SILVA, SHIP CHANDLER E CABREA RONDONIA
NA AREA LIMITADA POR
22-52.30S 043-07.84W
22-52.23S 043-07.87W
22-52.25S 043-07.78W
22-52.28S 043-07.82W
ESPECIAL ATENCAO SOBRE A PRESENCA DE DUAS BOIAS AMARELAS DEMARCANDO A OPERACAO DE MERGULHO
EM 22-52.26S 043-07.90W
E 22-52.31S 043-07.88W OS NAVEGANTES NAO DEVERAO PASSAR ENTRE AS BOIAS E NAO DEVERAO SE APROXIMAR A
MENOS DE 50M.
CANCELAR ESTE AVISO 152000 UTC JUN 17.

S 7216/17
LAGOA DOS PATOS CANAL DE ACESSO AO PORTO VELHO
CARTA 2101
FAROLETE PORTO VELHO NR 1 NRORD 4104 32-01.59S 052-04.70W
SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

S 7180/17
BAIA DE GUANABARA
CARTA 1513
BOIA DE LUZ ILHA REDONDA NR 5 NRORD 2503.20 22-48.02S 043-07.14W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 302030 UTC JUL 17.

S 7143/17
BAIA DA RIBEIRA
CARTA 1637
FAROLETE LAJE DO SITIO NRORD 3137 22-59.15S 044-23.49W
SUBSTITUIDO POR BOIA LUMINOSA NAS MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL S 8490/16
CANCELAR ESTE AVISO 291930 UTC JUL 17.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| HG 8874/16 | 22/16 | HG 8941/16 | 23/16 | HG 9239/16 | 02/17 |
| HG 8940/16 | 23/16 | HG 9238/16 | 02/17 | HG 9240/16 | 02/17 |

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

HG 7249/17
LAGOA MIRIM
CARTA 23600 (INT 2129)
BOIA CEGA PONTA MAGRA NRORD RS-655 33-14.22S 053-29.13W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 052019 UTC AGO 17.

HG 7248/17
LAGOA MIRIM
CARTA 23600 (INT 2129)
BOIA CEGA PONTA ALEGRE NRORD RS-650 32-23.30S 052-44.12W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 052019 UTC AGO 17.

HG 7233/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA
CARTA 2140
BOIA DE LUZ SAO SIMAO NRORD 4496 30-53.28S 051-08.42W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL HG 8736/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7232/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA
CARTA 2106
FAROLETE FEITORIA NR 68 NRORD 4412 31-42.99S 051-59.24W LUZ NAO CONFIAVEL
CANCELAR LOCAL HG 8739/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7231/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DA COROA DO MEIO
CARTA 2104
FAROLETE LARANJAL NR 50 NRORD 4364 31-46.42S 052-10.72W
DESTRUIDO SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOLA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.
CANCELAR LOCAL HG 8747/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7230/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA
CARTA 2105
FAROLETE FEITORIA NR 83 NRORD 4430 31-41.67S 051-55.76W
- SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOLA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS -AVARIADA
CANCELAR LOCAL HG 8748/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7229/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO JUNCO
CARTA 2107
FAROLETE JUNCO NR 99 NRORD 4556 30-20.63S 051-03.80W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTIVA
CANCELAR LOCAL HG 7159/17
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7228/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA
CARTA 2106
FAROLETE FEITORIA NR 73 NRORD 4416 31-42.62S 051-58.06W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTIVA
CANCELAR LOCAL HG 7190/17
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7227/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA
CARTA 2106
FAROLETE FEITORIA NR 67 NRORD 4400 31-43.47S 052-00.18W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 7195/17
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7220/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 3 NRORD RS-505 29-58.57S 051-13.80W FORA DE POSICAO EM 29-58.59S 051-12.95W
CANCELAR LOCAL HG 7148/17
CANCELAR ESTE AVISO 200300 UTC JUL 17.

HG 7219/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 17 NRORD RS-580 29-56.54S 051-16.71W FORA DE POSICAO EM 29-56.52S 051-16.55W
CANCELAR LOCAL HG 7208/17
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7215/17
LAGOA DOS PATOS - RIO GUAIBA
CARTA 2113
BOIA MAUA NRORD RS-435 30-02.30S 051-14.74W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL HG 8571/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7214/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DOS NAVEGANTES
CARTA 2113
BOIA CAIS-2 NRORD RS-460 30-01.38S 051-13.50W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL HG 8537/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7213/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 26 NRORD RS-625 29-56.84S 051-17.28W FORA DE POSICAO EM 29-56.35S 051-16.25W
CANCELAR LOCAL HG 8543/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7212/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 5 NRORD RS-520 29-58.09S 051-13.26W FORA DE POSICAO EM 29-58.10S 051-13.14W
CANCELAR LOCAL HG 8539/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7211/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA
CARTA 2140
BOIA DE LUZ TAPES NRORD 4500 30-49.62S 051-17.37W - DESPARECIDA.
CANCELAR LOCAL HG 8591/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7210/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 24 NRORD RS-615 29-56.81S 051-17.10W FORA DE POSICAO EM 29-56.77S 051-16.96W
CANCELAR LOCAL HG 8545/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7209/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 23 NRORD RS-610 29-56.77S 051-17.12W FORA DE POSICAO EM 29-56.50S 051-16.46W
CANCELAR LOCAL HG 8546/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7207/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 16 NRORD RS-570 29-56.20S 051-15.87W FORA DE POSICAO EM 29-56.18S 051-15.70W
CANCELAR LOCAL HG 8553/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7206/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 30 NRORD RS-645 29-56.93S 051-18.15W FORA DE POSICAO EM 29-56.87S 051-18.01W
CANCELAR LOCAL HG 8540/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7205/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 22 NRORD RS-605 29-56.77S 051-16.98W FORA DE POSICAO EM 29-56.73S 051-16.83W
CANCELAR LOCAL HG 8547/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7204/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 15 NRORD RS-575 29-56.34S 051-16.44W FORA DE POSICAO EM 29-56.30S 051-16.27W
CANCELAR LOCAL HG 8554/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7203/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 7 NRORD RS-530 29-57.49S 051-13.69W FORA DE POSICAO EM 29-57.52S 051-13.53W
CANCELAR LOCAL HG 8561/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7202/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DE GRAVATAI
CARTA 2113
ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE BOIAS CEGAS:
BOIA CEGA CANAL LATERAL BORESTE NR-3: 29-58.90S 051-12.29W.
BOIA CEGA CANAL LATERAL BOMBORDO NR-4: 29-58.89S 051-12.35W.
CANCELAR LOCAL HG 8568/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7201/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO CRISTAL
CARTA 2109
FAROLETE CRISTAL NR 133 NRORD 4632 30-03.48S 051-14.83W
SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA LUMINOSA ENCARNADA.
CANCELAR LOCAL HG 8575/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7199/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 14 NRORD RS-555 29-56.21S 051-14.48W FORA DE POSICAO EM 29-56.25S 051-14.16W
CANCELAR LOCAL HG 8555/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7198/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO LEITAO
CARTA 2109
FAROLETE NR 120 NRORD 4584 30-12.77S 051-15.35W
SUBSTITUIDA TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.
CANCELAR LOCAL HG 8589/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7197/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 13 NRORD RS-565 29-55.97S 051-15.08W FORA DE POSICAO EM 29-55.94S 051-14.91W
CANCELAR LOCAL HG 8556/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7196/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO CRISTAL
CARTA 2109
FAROLETE CRISTAL NR 142 NRORD 4629 30-04.38S 051-14.82W
SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA LUMINOSA COM AS MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8570/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7194/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 25 NRORD RS-620 29-56.80S 051-17.29W FORA DE POSICAO EM 29-56.75S 051-17.12W
CANCELAR LOCAL HG 8544/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7193/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 11 NRORD RS-550 29-56.11S 051-14.39W FORA DE POSICAO EM 29-56.11S 051-14.21W
CANCELAR LOCAL HG 8558/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7192/17
LAGOA DOS PATOS - RIO GUAIBA
CARTA 2113
BOIA CAIS-1 NRORD RS-455 30-01.32S 051-13.41W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL HG 8572/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7191/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO JUNCO
CARTA 2107
FAROLETE JUNCO NR 97 NRORD 4548 30-20.85S 051-03.55W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8580/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7189/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DE SAO JOSE DO NORTE
CARTA 2102
FAROLETE DIAMANTE NR 22 NRORD 4308 31-57.25S 052-04.73W DESTRUIDO
CANCELAR LOCAL HG 8873/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7176/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 10 NRORD RS-535 29-57.45S 051-13.75W FORA DE POSICAO EM 29-57.56S 051-13.56W
CANCELAR LOCAL HG 8559/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7175/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 2 NRORD RS-500 29-58.94S 051-12.98W FORA DE POSICAO EM 29-58.97S 051-12.87W
CANCELAR LOCAL HG 8566/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7174/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 9 NRORD RS-545 29-56.45S 051-13.97W FORA DE POSICAO EM 29-56.48S 051-13.81W
CANCELAR LOCAL HG 8560/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7173/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DE BELEM
CARTA 2108
FAROLETE NR 116 NRORD 4576 30-15.48S 051-11.67W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8583/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7172/17
LAGOA DOS PATOS
CARTA 2140 (PLANO E)
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) NRORD 4452 31-22.81S 051-57.96W DESTRUIDO
CANCELAR LOCAL HG 8590/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7171/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DOS NAVEGANTES
CARTA 2113
BOIA CAIS-3 NRORD RS-465 30-01.41S 051-13.52W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL HG 8573/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7170/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 29 NRORD RS-640 29-56.89S 051-18.16W FORA DE POSICAO EM 29-56.84S 051-18.01W
CANCELAR LOCAL HG 8541/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7169/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 21 NRORD RS-600 29-56.74S 051-17.01W FORA DE POSICAO EM 29-56.69S 051-16.85W
CANCELAR LOCAL HG 8548/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7168/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113 (PLANO A)
BOIA C.S. TISANI NRORD RS-560 29-56.11S 051-15.04W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL HG 8574/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7167/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 8 NRORD RS-525 29-58.04S 051-13.36W FORA DE POSICAO EM 29-58.07S 051-13.20W
CANCELAR LOCAL HG 8562/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7166/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO LEITAO
CARTA 2109
FAROLETE NR 119 NRORD 4592 30-10.17S 051-16.82W
SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA LUMINOSA COM AS MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8569/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7165/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DA SETIA
CARTA 2102
FAROLETE SETIA NR 37 NRORD 4328 31-52.11S 052-09.57W
DESTRUIDO.
SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.
CANCELAR LOCAL HG 8576/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7163/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO JUNCO
CARTA 2108
FAROLETE JUNCO NR 110 NRORD 4568 30-19.14S 051-07.10W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8581/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7162/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 28 NRORD RS-635 29-56.89S 051-17.73W FORA DE POSICAO EM 29-56.83S 051-17.57W
CANCELAR LOCAL HG 8542/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7161/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DO JUNCO
CARTA 2108
FAROLETE JUNCO NR 114 NRORD 4572 30-18.36S 051-08.75W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8582/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7160/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 20 NRORD RS-595 29-56.71S 051-16.87W FORA DE POSICAO EM 29-56.68S 051-16.72W
CANCELAR LOCAL HG 8549/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7158/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 6 NRORD RS-515 29-58.18S 051-13.28W FORA DE POSICAO EM 29-59.59S 051-12.58W
CANCELAR LOCAL HG 8563/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7157/17
LAGO DOS PATOS - PONTA DO BOJURU
CARTA 2140
FAROLETE BOJURU NRORD 4464 31-28.25S 051-24.80W
SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS - APAGADA.
CANCELAR LOCAL HG 8578/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7156/17
LAGO DOS PATOS - CANAL DE BELEM
CARTA 2108
FAROLETE NR 118 NRORD 4578 30-14.28S 051-13.28W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8585/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7154/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 19 NRORD RS-590 29-56.68S 051-16.90W FORA DE POSICAO EM 29-56.64S 051-16.64W
CANCELAR LOCAL HG 8550/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7153/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 12 NRORD RS-540 29-56.92S 051-13.90W FORA DE POSICAO EM 29-57.58S 051-13.69W
CANCELAR LOCAL HG 8557/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7152/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 4 NRORD RS-510 29-58.58S 051-13.12W FORA DE POSICAO EM 29-58.61S 051-13.00W
CANCELAR LOCAL HG 8564/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7151/17
LAGOA DOS PATOS - CANAL DO LEITAO
CARTA 2109
FAROLETE NR 134 NRORD 4608 30-06.87S 051-17.67W
SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM MESMAS CARACTERISTICAS
CANCELAR LOCAL HG 8579/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7150/17
LAGOA DOS PATOS
CARTA 2140 (PLANO E)
FAROLETE SAO LOURENCO NRORD 4456 31-23.40S 051-57.45W DESTRUIDO
CANCELAR LOCAL HG 8593/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

HG 7149/17
LAGOA DOS PATOS - RIO JACUI - CANAL DE SANTA CLARA
CARTA 2113
BOIA NR 18 NRORD RS-585 29-56.59S 051-16.66W FORA DE POSICAO EM 29-56.52S 051-16.49W
CANCELAR LOCAL HG 8551/16
CANCELAR ESTE AVISO 290300 UTC JUL 17.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 50 A 56 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

| Número da Carta | Avisos |
|-----------------|---------------------------|
| 1 | N 53 |
| 10 (INT 407) | N 55 |
| 20 (INT 202) | N 54 |
| 231 | I 51(P) |
| 302 | N 53 |
| 303 | I 51(P) |
| 701 | N 54 |
| 710 | N 54 |
| 906 | E 52 |
| 1503 | E 47 (Republicado) |

| Número da Carta | Avisos |
|------------------|----------------|
| 1550 | S 56 |
| 19001 (INT 20) | N 53 |
| 19002 (INT 22) | N 53 |
| 21010 (INT 4071) | N 53 |
| 21020 (INT 2003) | N 55 |
| 21070 (INT 2008) | S 50(T) |
| 21300 (INT 4196) | I 51(P) |
| 21400 (INT 4197) | I 51(P) - N 53 |
| 23000 (INT 2123) | S 56 |

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Nº da Carta | Folheto | Válido até |
|--------------|---------------------------------|---------|------------|
| I 44(P)/01 | 231 | 1/17 | - |
| I 5(P)/04 | Croqui do Rio Negro, fl. nº 004 | 1/17 | - |
| I 83(T)/05 | 304 - 320 | 1/17 | - |
| I 40(P)/07 | 4500 | 1/17 | - |
| I 66(P)/09 | 4105 A/B | 1/17 | - |
| I 70(P)/09 | 4500 | 1/17 | - |
| I 71(P)/09 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 134(P)/09 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 165(P)/09 | ATLAS 4500 | 1/17 | - |
| *I 101(P)/11 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 3(P)/12 | 302 | 1/17 | - |
| *I 19(P)/12 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 3(P)/13 | 4102 A/B | 1/17 | - |
| *I 38(P)/13 | 204 | 1/17 | - |
| *I 78(P)/13 | 4202 A/B | 1/17 | - |
| I 80(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 97(P)/13 | 4102 B | 1/17 | - |
| *I 157(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 158(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 159(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 160(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 161(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 166(P)/13 | 4102 A | 1/17 | - |
| *I 167(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 168(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 169(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 170(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 171(P)/13 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 1(P)/14 | 4103 A/B | 1/17 | - |
| *I 30(P)/14 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 31(P)/14 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 32(P)/14 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 63(P)/14 | 4101 B | 1/17 | - |
| *I 64(P)/14 | 203 - 204 - 21300 (INT 4196) | 1/17 | - |
| I 67(P)/14 | 303 | 1/17 | - |
| I 68(P)/14 | 242 - 243 | 1/17 | - |
| *I 123(P)/14 | 4103 B - 4381 A | 1/17 | - |
| *I 168(P)/14 | 4361 A | 1/17 | - |
| *I 169(P)/14 | 303 - 21400 (INT 4197) | 1/17 | - |
| I 176(P)/14 | 4201 A/B | 1/17 | - |
| *I 223(P)/14 | 4103 B | 1/17 | - |
| *I 224(P)/14 | 4104 A | 1/17 | - |
| I 230(P)/14 | 204 - 206 | 1/17 | - |
| *I 232(P)/14 | 4101 A | 1/17 | - |
| *I 233(P)/14 | 4101 B | 1/17 | - |
| *I 242(P)/14 | 242 | 1/17 | - |
| *I 1(P)/15 | 4101 A | 1/17 | - |
| *I 7(P)/15 | 4103 B | 1/17 | - |
| *I 21(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 30(P)/15 | 21300 (INT 4196) | 1/17 | - |

| Nº do Aviso | Nº da Carta | Folheto | Válido até |
|--------------|------------------------------|---------|------------|
| *I 86(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 87(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 88(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 89(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 93(P)/15 | 4101 A | 1/17 | - |
| I 112(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 118(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 119(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 120(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 121(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 122(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 123(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 124(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 169(P)/15 | 4411 | 1/17 | - |
| *I 170(P)/15 | 4418 | 1/17 | - |
| *I 172(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 173(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 174(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 175(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 176(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 177(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 178(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 189(P)/15 | 4104 | 1/17 | - |
| *I 196(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 197(P)/15 | 4500 | 1/17 | - |
| *I 204(P)/15 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 6(P)/16 | 4102 B | 1/17 | - |
| *I 7(P)/16 | 4103 A | 1/17 | - |
| *I 14(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 15(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 16(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 17(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 21(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 22(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 23(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 24(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 25(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| *I 26(P)/16 | 4150 | 1/17 | - |
| I 28(P)/16 | 304 | 1/17 | - |
| I 29(P)/16 | 4381 A/B | 1/17 | - |
| *I 62(P)/16 | 4382 B | 1/17 | - |
| I 102(T)/16 | 231 - 303 - 21400 (INT 4197) | 1/17 | - |
| I 122(P)/16 | 4101 A | 1/17 | - |
| I 123(P)/16 | 204 | 1/17 | - |
| I 124(P)/16 | 242 | 1/17 | - |
| I 162(P)/16 | 304 | 1/17 | - |
| *I 1(P)/17 | 4103 B | 1/17 | - |
| *I 2(P)/17 | 4381 A | 1/17 | - |
| I 43(P)/17 | 320 | 4/17 | - |

* Avisos que possuem reprodução de trecho (bacalhau).

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

*** I 51(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Barra Sul do Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 231 Datum: EAO Macapá

| | | |
|---------|-------------------|-----------------------|
| Inserir | (3) | 00°11,10'S 48°22,80'W |
| | (4 ₅) | 00°10,60'S 48°35,50'W |

Carta 303 Datum: WGS-84

| | | |
|---------|-------------------|-----------------------|
| Inserir | (3) | 00°11,10'S 48°22,80'W |
| | (4 ₅) | 00°10,60'S 48°35,50'W |

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

| | | |
|---------|-------------------|---------------------|
| Inserir | (3) | 00°11,1'S 48°22,8'W |
| | (4 ₅) | 00°10,6'S 48°35,5'W |

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

| | | |
|---------|-----|---------------------|
| Inserir | (3) | 00°11,1'S 48°22,8'W |
|---------|-----|---------------------|

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|-------------|--|---------|------------|
| N 94(P)/04 | 703 - 720 | 1/17 | - |
| N 154(P)/10 | 414 | 1/17 | - |
| N 58(P)/11 | 701 - 710 | 1/17 | - |
| N 26(T)/13 | 21010 (INT 4071) 21100 (INT 4194) 21200 (INT 4195) | 1/17 | - |
| N 117(P)/13 | 410 - 411 - 412 | 1/17 | - |
| N 142(P)/14 | 701 | 1/17 | - |
| N 141(T)/15 | 705 - 710 | 1/17 | - |
| N 148(T)/15 | 21010 (INT 4071) 21100 (INT 4194) | 1/17 | - |
| N 149(T)/15 | 21900 (INT 2112) | 1/17 | - |
| N 191(T)/15 | 21500 (INT 2108) | 1/17 | - |
| N 18(T)/16 | 701 - 710 | 1/17 | - |

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|-------------|--|---------|------------|
| N 150(P)/16 | 410 - 411 - 412 - 413 - 21600 (INT 2109) | 1/17 | - |
| N 151(P)/16 | 410 - 21600 (INT 2109) | 1/17 | - |
| N 152(P)/16 | 21020 (INT 2003) 21500 (INT 2108) 21600 (INT 2109) | 1/17 | - |
| N 153(T)/16 | 21600 (INT 2109) | 1/17 | 02-11-2017 |
| N 154(P)/16 | 10 (INT 407) - 410 - 411 21020 (INT 2003) 21600 (INT 2109) | 1/17 | - |
| N 157(T)/16 | 21020 (INT 2003) 21030 (INT 2004) 21800 (INT 2111) | 1/17 | 20-11-2017 |
| N 164(P)/16 | 21200 (INT 4195) | 1/17 | - |


AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

* N 53/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Salinópolis - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 70 S (10)

Carta 1 Datum: WGS-84 (Última correção: 36/15)

Retirar  RC 00°37,0'S 47°21,0'W

Carta 302 Datum: WGS-84 (Última correção: 188/14)

Retirar  RC 00°36,90'S 47°21,41'W

Carta 19001 (INT 20) Datum: Córrego Alegre (Última correção: 103/16)

Substituir RC por: Racon 00°50,0'S 47°42,0'W

Carta 19002 (INT 22) Datum: Córrego Alegre (Última correção: 103/16)

Substituir RC por: Racon 01°00,0'S 47°45,0'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84 (Última correção: 35/17)

Retirar RC 00°43,00'S 47°24,00'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84 (Última correção: 49/16)

Retirar RC 00°38,0'S 47°20,3'W

* N 54/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Farol Mucuripe - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 70 S (10)

Carta 20 (INT 202) Datum: Córrego Alegre (Última correção: 116/16)

Retirar RC 03°55,0'S 38°43,0'W

Carta 701 Datum: WGS-84 (Última correção: 11/16)

Retirar  RC 03°43,570'S 38°28,290'W

Carta 710 Datum: WGS-84 (Última correção: 116/16)

Retirar  RC 03°43,57'S 38°28,29'W

*** N 55/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

De Salinópolis a Fortaleza - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 70 S (10)

Carta 10 (INT 407) Datum: Córrego Alegre (Última correção: 103/16)

Retirar RC 00°46,0'S 47°18,0'W



03°43,0'S 38°28,0'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84 (Última correção: 116/16)

Retirar RC 00°37,0'S 47°18,0'W



03°43,0'S 38°28,0'W

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|-------------|---------------------------|---------|------------|
| E 138(P)/04 | 1107 - 1110 - 1170 - 1171 | 1/17 | - |
| E 97(P)/05 | 1310 - 1311 | 1/17 | - |
| E 105(P)/07 | 1311 | 1/17 | - |
| E 126(P)/08 | 902 | 1/17 | - |
| E 127(P)/08 | 930 | 1/17 | - |
| E 161(P)/09 | 1550 | 1/17 | - |
| E 56(P)/10 | 1106 - 1110 | 1/17 | - |
| E 128(T)/10 | 1103 | 1/17 | - |
| E 8(P)/11 | 901 | 1/17 | - |
| E 88(P)/11 | 1101 | 1/17 | - |
| E 37(P)/12 | 1401 | 1/17 | - |
| E 39(P)/12 | 1101 | 1/17 | - |
| E 98(T)/12 | 902 | 1/17 | - |
| E 147(T)/12 | 902 | 1/17 | - |
| E 68(P)/13 | 1401 | 1/17 | - |
| E 116(P)/13 | 1312 | 1/17 | - |
| E 66(P)/14 | 1401 | 1/17 | - |
| E 167(P)/14 | 1504 | 1/17 | 06-06-2018 |

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|-------------|--|---------|------------|
| E 204(P)/14 | 1401 | 1/17 | - |
| E 225(P)/14 | 1107 - 1110 - 1170 - 1171 | 1/17 | - |
| E 134(P)/15 | 1503 - 1505 | 1/17 | - |
| E 143(P)/15 | 1401 | 1/17 | - |
| E 147(T)/15 | 1401 | 1/17 | - |
| E 201(P)/15 | 1420 | 1/17 | - |
| E 5 (T)/16 | 1406 | 1/17 | - |
| E 134(P)/16 | 1201 | 1/17 | 30-07-2018 |
| E 137(T)/16 | 1504 | 1/17 | 04-04-2017 |
| E 138(T)/16 | 1402 - 1410 | 1/17 | - |
| E 141(T)/16 | 1000 - 21040 - 21050 | 1/17 | - |
| E 145(P)/16 | 1403 - 1406 - 1550 22900 (INT 2122) | 1/17 | - |
| E 147(T)/16 | 22800 (INT 2121) | 1/17 | 16-06-2018 |
| E 155(T)/16 | 1406 | 1/17 | 13-02-2018 |
| E 156(P)/16 | 930 - 21040 (INT 2005) 22200 (INT 2115) | 1/17 | - |
| E 11(P)/17 | 1401 | 2/17 | - |
| E 24(P)/17 | 1401 - 1410 | 2/17 | - |

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:


* E 47/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Enseadas do Cabo Frio - Boia de Amarração

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 5/17).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 62 Q (40)

Carta 1503 Datum: Córrego Alegre (Última correção: 32/17)

| | | | |
|---------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Inserir |  | | 22°58,150'S 42°00,520'W |
| | o texto | “BOIA DE AMARRAÇÃO” (Ver Nota) | 22°58,200'S 42°00,500'W |
| Inserir | | a nota que acompanha este aviso | 23°02,760'S 41°59,570'W |

* E 52/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Suape - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 906 Datum: WGS-84 (Última correção: 27/17)

| | | | | |
|------------|----------------|------|---|-------------------------|
| Substituir | 9 ₇ | por: |  | 08°22,900'S 34°58,635'W |
| | 9 ₈ | por: |  | 08°23,010'S 34°58,225'W |
| | 9 ₄ | por: |  | 08°23,155'S 34°58,083'W |
| | 10 | por: |  | 08°23,031'S 34°58,280'W |

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|-------------|--------------------------------------|---------|------------|
| S 150(T)/05 | 30 (INT 201) | 1/17 | - |
| S 54(P)/06 | 1822 | 1/17 | - |
| S 86(P)/06 | 1902 | 1/17 | - |
| S 56(P)/07 | 1501 - 1512 | 1/17 | - |
| S 21(T)/08 | 2101 | 1/17 | - |
| S 38(T)/08 | 1511 - 1512 | 1/17 | - |
| S 142(T)/08 | 21070 (INT 2008) 23000 (INT 2123) | 1/17 | - |
| S 234(P)/08 | 1501 - 1511 | 1/17 | - |
| S 19(P)/10 | 1902 | 1/17 | - |
| S 63(P)/10 | 2101 | 1/17 | - |
| S 71(P)/10 | 1621 | 1/17 | - |
| S 78(P)/10 | 1636 | 1/17 | - |
| S 132(T)/10 | 1636 | 1/17 | - |
| S 8(P)/12 | 1 - 30 - 21070 (INT 2008) | 1/17 | - |
| S 36(P)/12 | 1621 | 1/17 | - |
| S 50(P)/12 | 2101 - 2112 | 1/17 | - |
| S 78(P)/12 | 23000 (INT 2123) | 1/17 | 9-12-2026 |
| S 140(P)/12 | 1623 | 1/17 | - |
| S 20(P)/13 | 1901 - 1910 | 1/17 | - |
| S 73(P)/13 | 2101 - 2110 | 1/17 | - |
| S 114(P)/13 | 1622 | 1/17 | - |
| S 61(P)/14 | 1641 | 1/17 | - |
| S 78(P)/14 | 1822 | 1/17 | - |
| S 89(P)/14 | 1908 | 1/17 | - |
| S 206(P)/14 | 1607 - 1622 - 1623 | 1/17 | - |
| S 226(P)/14 | 1511 - 1512 - 1515 | 1/17 | - |
| S 22(P)/15 | 23100 - 23200 - 21070 | 1/17 | - |
| S 56(P)/15 | 1711 | 1/17 | - |
| S 64(P)/15 | 1511 - 1512 - 1515 | 1/17 | - |
| S 132(P)/15 | 1501 - 1511 - 1512 | 1/17 | - |
| S 144(T)/15 | 1511 - 1512 - 1514 - 1515 | 1/17 | - |
| S 150(T)/15 | 1501 - 1511 - 1512 | 1/17 | - |
| S 155(T)/15 | 1908 - 1910 | 1/17 | - |
| S 156(T)/15 | 1511 | 1/17 | - |
| S 157(T)/15 | 1901 | 1/17 | - |
| S 158(T)/15 | 1620 - 1621 | 1/17 | - |

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|-------------|--|---------|------------|
| S 159(T)/15 | 1621 | 1/17 | - |
| S 160(T)/15 | 1607 - 1620 - 1621 | 1/17 | - |
| S 161(T)/15 | 1621 | 1/17 | - |
| S 163(T)/15 | 1633 | 1/17 | - |
| S 164(T)/15 | 1901 | 1/17 | - |
| S 179(T)/15 | 23500 (INT 2128) | 1/17 | - |
| S 180(T)/15 | 1511 - 1512 - 1515 | 1/17 | - |
| S 198(P)/15 | 1501 - 1511 - 1512 - 1515 | 1/17 | - |
| S 19(T)/16 | 21070 (INT 2008) 23100 (INT 2124) | 1/17 | - |
| S 30(P)/16 | 1501 - 1513 | 1/17 | - |
| S 31(P)/16 | 21700 (INT 2008) | 1/17 | - |
| S 32(T)/16 | 1607 - 1631 23100 (INT 2124) | 1/17 | - |
| S 59(T)/16 | 1511 - 1512 - 1515 | 1/17 | 16-05-2017 |
| S 64(P)/16 | 1711 | 1/17 | - |
| S 119(T)/16 | 1822 | 1/17 | 17-03-2017 |
| S 127(T)/16 | 1841 | 1/17 | 30-05-2018 |
| S 128(P)/16 | 1841 | 1/17 | 01-01-2018 |
| S 139(T)/16 | 23200 (INT 2125) | 1/17 | - |
| S 140(T)/16 | 1620 - 23100 (INT 2124) | 1/17 | - |
| S 142(T)/16 | 1607 - 1620 - 1622 - 1623 23100 (INT 2124) | 1/17 | - |
| S 158(T)/16 | 2110 | 1/17 | 07-12-2017 |
| S 159(T)/16 | 23000 (INT 2123) | 1/17 | 02-06-2017 |
| S 161(T)/16 | 1501 - 1506 - 1620 21070 (INT 2008) 23000 (INT 2123) 23100 (INT 2124) | 1/17 | 04-10-2017 |
| S 163(T)/16 | 2110 | 1/17 | 07-12-2017 |
| S 5(P)/17 | 1607 - 1620 - 1621 | 1/17 | - |
| S 6(P)/17 | 1501 - 1512 - 1517 | 1/17 | - |
| S 29(T)/17 | 1501 - 1506 | 3/17 | 16-02-2018 |
| S 33(T)/17 | 23300 (INT 2126) | 4/17 | 01-03-2018 |
| S 37(T)/17 | 23300 (INT 2126) | 4/17 | 01-03-2018 |
| S 39(P)/17 | 1607 - 1632 - 1637 | 4/17 | - |
| S 45(T)/17 | 1902 | 5/17 | 23-02-2018 |
| S 48(P)/17 | 1901 | 5/17 | - |

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

*** S 50(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul do Rio de Janeiro - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 01-09-2018

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

| | | | |
|---------|---|--------------|---------------------|
| Inserir |  | Lp(5) A. 20s | 24°43,0'S 42°06,0'W |
| |  | Lp(5) A. 20s | 24°40,8'S 42°09,8'W |

*** S 56/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Bacia de Campos - Boia de Amarração

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 62 Q (40)

Carta 1550 Datum: WGS-84 (Última correção: 49/17)

| | | | |
|---------|---|--|----------------------|
| Inserir |  | | 23°06,4'S 040°58,5'W |
|---------|---|--|----------------------|

Carta 23000 (INT 2123) Datum: WGS-84 (Última correção: 32/17)

| | | | |
|---------|---|--|----------------------|
| Inserir |  | | 23°06,4'S 040°58,5'W |
|---------|---|--|----------------------|

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|--------------|---------------------------|---------|------------|
| HG 139(T)/93 | 2105 | 1/17 | - |
| HG 65(T)/95 | 2109 - 2111 - 2113 - 2140 | 1/17 | - |
| HG 164(P)/96 | 2109 - 2111 - 2140 | 1/17 | - |

| Nº do Aviso | Número da Carta | Folheto | Válido até |
|--------------|--|---------|------------|
| HG 176(T)/97 | 2103 - 2105 - 2106 - 2107 2108 - 2109 - 2111 - 2112 | 1/17 | - |
| HG 75(P)/98 | 2103 - 2108 - 2109 | 1/17 | - |
| HG 31(P)/00 | 2103 - 2104 | 1/17 | - |

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, 35ª EDIÇÃO, BRASIL, 2016 – 2017

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 7

ALTERAÇÕES EM SINAIS NÁUTICOS

Efetuar nas informações relativas aos sinais abaixo, as alterações assinaladas com um asterisco (*). As informações das colunas que estão em branco ou sem asterisco, permanecem sem alterações.

| (1) Nº DE ORDEM E Nº INTER- NACIONAL | (2) LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO | (3) POSIÇÃO | (4) CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE | (5) ALTI- TUDE | (6) ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO | (7) DESCRIÇÃO E ALTURA | (8) OBSERVAÇÕES |
|--|--|----------------|---|----------------------|---|---------------------------------|---|
| 480 G 0064 | Salinópolis 302 G | | | | | | * Racon K (-.-) Bandas S e X |
| 936 G 0122 | – Mucuripe 701 G | | | | | | * |
| 2542.2 | – <i>Matias</i> 1531 | | | | | | Placa com infor- mação “Não Ul- trapasse – Área Militar” * |

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 13ª EDIÇÃO, 2015–2019

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

ROTEIRO COSTA NORTE, 11ª EDIÇÃO, 1993

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 34, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES**LISTA DE SINAIS CEGOS, BRASIL, 7ª EDIÇÃO 2015-2019****FOLHA DE CORREÇÕES Nº 7****ALTERAÇÃO EM SINAIS NÁUTICOS**

Efetuar, nas informações relativas aos sinais abaixo, as alterações assinaladas com um asterisco (*). As informações das colunas que estão em branco ou sem asterisco permanecem sem alterações.

| Nº de Ordem | Local Nome Carta | Posição | Descrição | Observações |
|-------------|-------------------------|---------|-----------|---|
| RJ-295 | Tipiti-Açu nº 4 1531 | S/W | | Com a inscrição “Não Ultrapasse – Área Militar” * |
| RJ-300 | Tipiti-Açu nº 1 1531 | | | Com a inscrição “Não Ultrapasse – Área Militar” * |
| RJ-305 | Tipiti-Açu nº 2 1531 | | | Com a inscrição “Não Ultrapasse – Área Militar” * |
| RJ-310 | Tipiti-Açu nº 3 1531 | | | Com a inscrição “Não Ultrapasse – Área Militar” * |

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

| Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto | Nº do Aviso | Nº do Folheto |
|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| APE 12/95 | 1/17 | APE 8/01 | 1/17 | APE 3/08 | 1/17 |
| APE 8/99 | 1/17 | APE 1/04 | 1/17 | APE 1/16 | 1/17 |

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2017

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2017

Encontram-se à disposição para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas (papel)

| Nº DA CARTA | TÍTULO | EDIÇÃO | ESCALA | DATA |
|-------------|--------------------------------------|--------|-------------|-------------------------|
| 3307 | Da Isla Poybí a Isla Uruguaytá | 2ª | 1:25 000 | 30 de janeiro de 2017 |
| 3309 | Da Isla Pito-Cañy a Isla Oculito | 2ª | 1:25 000 | 15 de fevereiro de 2017 |
| 3311 | Do Paso Caballero a Isla Ysypo-I | 2ª | 1:25 000 | 30 de janeiro de 2017 |
| 3324 | Do Puerto La Novia a Isla San Carlos | 2ª | 1:25 000 | 15 de fevereiro de 2017 |
| 1406 | Proximidades do Porto do Açú | 2ª | 1 : 356 750 | 27 de Março de 2017 |

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) CANCELADAS EM 2017

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

| ORGANIZAÇÃO | TELEFONE | FAX | OUTROS |
|--|--|----------------------------------|--|
| SALVAMAR BRASIL (Rio de Janeiro) | (21) 2104-6056 (21) 2104-6863 | (21) 2104-6038 | Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br |
| SALVAMAR NORTE (Belém) | (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123/185 | (91) 3216-4030 (91) 3241-4700 | E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br |
| SALVAMAR NORDESTE (Natal) | (84) 3221-1947 0800-2802255 | (84) 3216-3049 (84) 3216-3057 | E-mail: mrcconortheast@3dn.mar.mil.br |
| SALVAMAR LESTE (Salvador) | (71) 3507-3730 (71) 3507-3711 0800-2843878 | (71) 3507-3772 | E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br |
| SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro) | (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158 | (21) 2104-6104 (21) 2104-6196 | E-mail: mrcccio@1dn.mar.mil.br |
| SALVAMAR SUL (Rio Grande) | (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139 0800-6451519 | (53) 3231-1519 | E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br |
| SALVAMAR NOROESTE (Manaus) | (92) 2123-2238 0800-2807200 | (92) 2123-2238 (92) 2123-2239 | E-mail: cop@9dn.mar.mil.br |
| SALVAMAR OESTE (Ladário) | (67) 3234-1180 0800 647-3006 | (67) 3234-1014 (67) 3234-1008 | E-mail: cc@6dn.mar.mil.br |
| COMCONTRAM (Controle Naval do Tráfego Marítimo) | (21) 2104-6353 (21) 2104-6337 | (21) 2104-6341 | Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br |

- VI -

- 2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: (www.chm.mb/box-cartas-raster/raster_disponiveis.html).
- 3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Armação, CEP 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: (<http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>). Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.
- 4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.
- 5 - As correções de cartas náuticas da DHN oriundas de Avisos Permanentes divulgados antes de jul/2002, não disponibilizadas na internet, poderão ser obtidas pelo e-mail: (1232@bhmn.mar.mil.br).
- 6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Em 31 de março de 2016 foram reajustados os preços dos documentos náuticos editados pela DHN (Cartas Náuticas e Publicações). Os novos valores dos principais documentos náuticos são apresentados na tabela a seguir. A lista completa está disponível no sítio: (<http://www.mar.mil.br/dhn/bhmn/tabelaPreco.html>).

| Documentos Náuticos | Preços |
|--------------------------------------|------------|
| Carta Náutica | R\$ 95,00 |
| Carta Náutica em formato A2 | R\$ 50,00 |
| DG6 Tábuas das Marés 2016 | R\$ 108,00 |
| DN5 Almanaque Náutico 2016 | R\$ 108,00 |
| DH1 - I II III Roteiros | R\$ 130,00 |
| DH8-13 Lista de Auxílios-Rádio | R\$ 108,00 |
| DH2 Lista de Faróis | R\$ 130,00 |
| DH7 Catálogo de Cartas e Publicações | R\$ 95,00 |

- 7 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página WWW.JCOMM.INFO/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

SEÇÃO VII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FOLHETO “AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 6/2017
SEÇÃO IV.3
ROTEIRO COSTA NORTE, 11ª EDIÇÃO, 1993
FOLHA DE CORREÇÕES Nº 34

Páginas IIa e IIb (Folheto nº 2/17)

Cancelar e substituir pelas páginas IIa e IIb (Folheto nº 6/17)

Páginas 57 e 58 (Folheto nº 17/15)

Cancelar e substituir pelas páginas 57 e 58 (Folheto nº 6/17)

Páginas 63 e 64 (Folheto nº 8/12)

Cancelar e substituir pelas páginas 63 e 64 (Folheto nº 6/17)

Páginas 69 e 70 (Folheto nº 2/07)

Cancelar e substituir pelas páginas 69 e 70 (Folheto nº 6/17)

Páginas 75 e 76 (Folheto nº 2/07)

Cancelar e substituir pelas páginas 75 e 76 (Folheto nº 6/17)

Páginas 141 e 142 (Folheto nº 2/07)

Cancelar e substituir pelas páginas 141 e 142 (Folheto nº 6/17)

Páginas 163 e 164 (Folheto nº 17/15)

Cancelar e substituir pelas páginas 163 e 164 (Folheto nº 6/17)

Página 173 (Folheto nº 14/16), linhas 23 a 27

Cancelar e substituir por

Com mau tempo e cerração o ecobatímetro também é de grande valia, porque as profundidades diminuem sensivelmente à medida que se vai aproximando de terra e as isóbatas de 1.000m, 100m, 50m e 20m são bem definidas, acompanhando a direção da linha da costa.

Página 183 (Folheto nº 2/07), linhas 12 a 17

Cancelar e substituir por

F a r o l M u c u r i p e (0936) (03°43,57'S – 038°28,32'W) – Uma torre cilíndrica de alvenaria, com faixas horizontais pretas e brancas, 22m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 85m com alcance de 43M, situada no alto de uma duna em frente ao porto de Fortaleza.

Página 201

Cancelar

Salinópolis, radiofarol 64

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Esta lista apresenta a situação das páginas do Roteiro Costa Norte, 1993, corrigidas até o folheto “Avisos aos Navegantes” nº 6/17.

| Página | Situação |
|-------------------------------------|----------------------|
| Folha de rosto (I/II) | – Original |
| Lista de páginas efetivas (IIa/IIb) | – Folheto nº 6/17 |
| III/IV | – Folheto nº 17/93 |
| V/VI | – Folheto nº 21/08 |
| VII/VIII | – Folheto nº 8/02 |
| IX/X | – Folheto nº 15/95 |
| XI/XVI | – Original |
| 1/2 | – Folheto nº 2/07 |
| 3/4 | – Folheto nº 17/15 |
| 5/6 | – Original |
| 7 a 10 | – Folheto nº 21/08 |
| 11/12 | – Original |
| 13/14 | – Folheto nº 21/08 |
| 15/16 | – Folheto nº 8/02 |
| 17 a 22 | – Folheto nº 17/15 |
| 23/24 | – Folheto nº 8/02 |
| 25/26 | – Folheto nº 2/07 |
| 26a a 26d | – Folheto nº 8/02 |
| 27/28 | – Folheto nº 14/94 |
| 29/30 | – Folheto nº 17/15 |
| 31 a 34 | – Folheto nº 10/95 |
| 35/36 | – Folheto nº 21/08 |
| 37 a 42 | – Folheto nº 17/15 |
| 43/44 | – Folheto nº 20/15 |
| 45/46 | – Folheto nº 17/2000 |
| 47 a 50 | – Folheto nº 17/2000 |
| 50a/50b | – Folheto nº 17/2000 |
| 51/52 | – Folheto nº 20/15 |
| 53/54 | – Folheto nº 21/08 |
| 55/56 | – Folheto nº 2/07 |
| 57/58 | – Folheto nº 6/17 |
| 59/60 | – Folheto nº 17/15 |
| 61/62 | – Folheto nº 20/15 |
| 63/64 | – Folheto nº 6/17 |
| 65/66 | – Folheto nº 14/16 |
| 67/68 | – Folheto nº 17/15 |
| 69/70 | – Folheto nº 6/07 |
| 71 a 74 | – Folheto nº 14/16 |
| 75/76 | – Folheto nº 6/17 |
| 77 a 78d | – Folheto nº 14/16 |
| 79/80 | – Folheto nº 17/15 |
| 81/82 | – Folheto nº 21/08 |

| Página | Situação |
|---------------|--------------------|
| 83/84 | – Folheto nº 2/07 |
| 85 a 90 | – Folheto nº 17/15 |
| 91/92 | – Original |
| 93 a 96 | – Folheto nº 21/08 |
| 97 a 100 | – Original |
| 101/102 | – Folheto nº 14/16 |
| 103 a 106 | – Folheto nº 21/08 |
| 107/108 | – Original |
| 109/110 | – Folheto nº 2/17 |
| 111/112 | – Folheto nº 21/08 |
| 113 a 116 | – Folheto nº 14/16 |
| 117 a 124 | – Folheto nº 17/15 |
| 124a/124b | – Folheto nº 21/08 |
| 125/126 | – Original |
| 127 a 130 | – Folheto nº 17/15 |
| 131/132 | – Folheto nº 8/12 |
| 133/134 | – Folheto nº 24/94 |
| 135/136 | – Folheto nº 21/08 |
| 137/138 | – Folheto nº 24/94 |
| 139/140 | – Folheto nº 17/15 |
| 141/142 | – Folheto nº 6/17 |
| 143 a 146 | – Original |
| 147 a 152 | – Folheto nº 2/07 |
| 153 a 156 | – Folheto nº 17/15 |
| 157 a 158b | – Folheto nº 8/02 |
| 159/160 | – Folheto nº 2/17 |
| 161/162 | – Folheto nº 2/07 |
| 163/164 | – Folheto nº 6/17 |
| 165/166 | – Folheto nº 14/16 |
| 167 a 172 | – Folheto nº 19/02 |
| 172a a 172d | – Folheto nº 17/15 |
| 173 a 176 | – Folheto nº 14/16 |
| 177 a 180 | – Folheto nº 17/15 |
| 181/182 | – Folheto nº 8/12 |
| 183 a 186 | – Folheto nº 2/07 |
| 187/188 | – Original |
| 189/190 | – Folheto nº 24/94 |
| 191/192 | – Folheto nº 17/15 |
| 193/194 | – Folheto nº 24/94 |
| 195/196 | – Original |
| 197/198 | – Folheto nº 14/16 |
| 199 a 228 | – Original |

071° e distância de 2,3M do farolete Cascalheira, é balizado por bóia luminosa de bombordo. Outra bóia luminosa de bombordo baliza a margem oeste deste banco. O canal navegável fica entre o farolete Cascalheira e as duas bóias.

Carta 206

Alto-fundo – De cascalho, com pedras e profundidades menores que 5m. Seu limite sul fica na posição 00°03,42'S – 051°08,10'W. 5

Pedra – Na profundidade de 3,8m, posição 00°03,76'S – 051°12,00'W.

FUNDEADOUROS

Carta 21300

Todo este trecho do rio Amazonas constitui bom fundeadouro, com profundidades maiores que 10m e fundo geralmente de areia e lama. 10

De janeiro a junho, período chuvoso e de cheias, é recomendado fundear com mais filame e ter atenção às árvores arrancadas das margens do rio, que podem ficar enrascadas na amarra e nos hélice e leme do navio.

Área de fundeio nº 1 – alternativa para navios que irão demandar o ponto de embarque/desembarque do práctico e para outros fins. 15

Área de fundeio nº 2 – para navios efetuando reparo, quarentena e aguardando atracação.

Área de fundeio nº 3 – para navios aguardando visita, maré e luz do dia.

Fundeadouro nº 4 – exclusivo para operações de navios e balsas transportando ou transferindo carga inflamável. 20

Carta 204

O fundeadouro de visita e de espera de práctico para a bacia Amazônica fica a nordeste do farolete Cascalheira, na posição 00° 01, 0' N – 051° 01,0' W, com profundidade de 20m e fundo de lama e areia. Nele também costumam fundear os navios que aguardam a hora propícia para saída pela barra Norte do rio Amazonas. 25

Carta 206

O trecho do canal de Santana entre os meridianos de 051°11'W e 051°12'W, com profundidades de 40m a 60m, fundo de lama e abrigado dos ventos predominantes, é um bom fundeadouro para os navios que vão atracar ao porto de Santana; porém, deve haver atenção aos bancos existentes ao norte da ilha Mucuí. 30

VENTOS

O regime dos ventos é o mesmo da costa (ver a página 48).

O porto de Santana é razoavelmente abrigado de todos os ventos reinantes na área. 35

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

Carta 21300

À medida que se entra no rio Amazonas as preamares e baixa-mares vão ocorrendo mais tarde e as amplitudes da maré vão ficando menores, sendo a diferença das amplitudes na ilha do Curuá, barra Norte, e em Macapá, de aproximadamente 1 metro. 40

Paradoxalmente, na época das cheias do rio, de janeiro a junho, a corrente de enchente é mais forte do que a de vazante, devido aos ventos frescos de NE. De julho a dezembro, quando os ventos predominantes são os de ESE, as correntes de enchente são mais fracas do que as de vazante.

Quando a corrente de enchente prevalece sobre a do rio a maré é sentida até 120M rio acima. 45

Carta 206

No canal de Santana, a corrente de maré na sizígia atinge 3 nós e na quadradura 1,5 nó; a amplitude média da maré é de 3,5m, podendo ocorrer amplitude de 5m em março e abril; e o nível médio do rio fica 1,8m acima do nível de redução da carta.

5 Para informações detalhadas sobre as correntes de maré da barra Norte do rio Amazonas ao porto de Santana, deve ser consultada a publicação da DHN “Cartas de Correntes – Rio Amazonas – Da Barra Norte ao Porto de Santana”, DG 10-X.

PRATICAGEM

10 A praticagem em toda a área da bacia Amazônica, constituída de todas as suas hidrovias e portos, abrangendo os rios tributários e confluente dos rios Amazonas e Solimões, em território nacional, é obrigatória para os:

- 15 – navios estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, com arqueação bruta até 2.000, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica, ou de posto compatível com o porte do navio; e
- navios brasileiros de qualquer tipo com arqueação bruta acima de 2.000, exceto as embarcações empregadas na pesca.

A zona de praticagem obrigatória em toda a bacia amazônica tem início:

- 20 – no paralelo de 00°03’S, entrada do canal de Santana (carta 204), para os navios que demandam a bacia pela barra Norte (carta 221) ou pela barra Sul (carta 232) do rio Amazonas; e
- no paralelo da ilha do Mosqueiro (carta 304), para os navios que demandam a bacia pelo rio Pará e região dos estreitos a sudoeste da ilha de Marajó.

25 A praticagem da barra Norte do rio Amazonas até o paralelo 00°03’S também pode ser solicitada à Empresa de Praticagem da Bacia Amazônica, em caráter facultativo. A solicitação deve ser feita com antecedência mínima de 48 horas.

30 A Empresa de Praticagem da Bacia Amazônica Ltda. tem sede na cidade de Belém (PA), na Rua Santo Antônio 432, sala 701, CEP 66010-090; telefax (91) 3225-0217; e-mail masterpilot@interconnect.com.br.

PORTO DE SANTANA

Carta 206

O porto está situado na cidade de Macapá, 86M a montante da barra Norte do rio Amazonas, no trecho denominado canal de Santana.

35 Compreende um cais administrado pela Companhia Docas do Pará, um pertencente à Indústria e Comércio de Minérios S.A. (ICOMI) e outros pequenos atracadouros privativos.

Sua principal e expressiva atividade é a exportação de minério de manganês, feita através do cais da ICOMI.

40 **TRÁFEGO E PERMANÊNCIA**

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM, NPCP e NORMAM:

- 45 – os navios de qualquer porte e calado devem trafegar com uma velocidade máxima compatível com o trecho em que estiver navegando, de modo a não causar danos às margens do rio e dos estreitos, às benfeitorias nelas localizadas e às pequenas embarcações;
- todos os navios devem envergar seus indicativos internacionais de chamada e manter, obrigatoriamente, escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16;

DA BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS À BARRA DO RIO PARÁ

Cartas 21200 e 21300

A costa entre a barra Norte do rio Amazonas e a barra do rio Pará é constituída pelo litoral da ilha de Marajó, a maior do território brasileiro e uma das maiores do mundo, com área de 49.600km². 5

A costa norte da ilha de Marajó é baixa e separada de outras ilhas (Jurupari, Caviana de Dentro, Caviana de Fora, Mexiana e outras menores) por canais que formam a barra Sul do rio Amazonas e que só devem ser navegados com perfeito conhecimento local e por embarcações de pequeno porte; a região leste é uma planície com 23.000km², coberta por vegetação do tipo savana; na região oeste predominam densas florestas; e de janeiro a junho as matas e os campos de toda a ilha ficam alagados. 10

Carta 21400

A foz do rio Pará tem como extremo oeste o cabo Maguari, na ilha de Marajó, e extremo leste a ponta da Tijoca, na ilha dos Guarás, sendo envolvida por bancos e canais.

Da ponta da Tijoca à cidade de Salinópolis, onde fica a estação de embarque e desembarque de prático para os portos de Belém e Vila do Conde e para a barra Norte do rio Amazonas, a costa é baixa e sinuosa, com várias baías, ilhas, pontas e desembocaduras de pequenos rios. 15

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Cartas 232 e 21300

Farol Ilha Camaleão (0142) (00°09,14'S – 048°54,72'W) – Situado na margem norte da **ilha Camaleão**, uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca, com 35m de altura e luz de lampejo longo branco na altitude de 37m com alcance de 16M. Auxilia a demanda da barra Sul do rio Amazonas. 20

Ilha do Machadinho (00°10'S – 048°45'W) – Separada da costa norte da ilha de Marajó pelo **canal de Dentro**, tem na margem sueste um povoado e na margem sudoeste o **farol Machadinho** (0144), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca, com 20m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 23m com alcance de 11M e setor de visibilidade de 247° (256° a 143°). 25

Cartas 21300 e 303

Cabo Maguari (00°15'S – 048°24'W) – No extremo nordeste da ilha de Marajó, assinala o extremo oeste da foz do rio Pará. É baixo e arenoso, com algumas dunas cobertas de vegetação. É envolvido pelos bancos Rabo da Onça, São Roque e Maguari onde, com ventos frescos, o mar arrebenta em diversos pontos. No cabo Maguari fica o **farol Simão Grande** (0148), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca, com placa de visibilidade, 40m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 42m com alcance de 16M, setor de visibilidade de 182° (138° a 320°) e racon código Morse O com alcance de 25M. 30

Carta 302

Ponta da Tijoca (00°33,3'S – 047°53,4'W) – Na margem norte da **ilha dos Guarás**, assinala o extremo leste da foz do rio Pará. É baixa e coberta de vegetação típica de 40

mangue. Nela está situado o **farol Ponta da Tijoca** (0156), uma armação quadrangular metálica em treliça, com faixas horizontais encarnadas e brancas, 21m de altura, luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 35m com alcance de 18M, setor de visibilidade de 180° (085° a 265°) e racon código Morse B com alcance de 14M.

5 *Carta 302*

Ponta de Piraquembáua – 10,5M a E da ponta da Tijoca e na margem norte da **ilha de Cajutuba**, com dunas baixas e cobertas de vegetação. A sudoeste da ilha fica a foz do **rio Cajutuba**, navegado apenas por pequenas embarcações. Próximo à localidade de **Tamarutéua** situa-se o **farol Curuçá** (0472), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica com placa de visibilidade, faixas horizontais brancas e encarnadas, 42m de altura, luz de grupo de 3 lampejos brancos na altitude de 44m com alcance de 18M e setor de visibilidade de 133° (105° a 238°).

10 *Carta 302*

Ponta do Algodual – 8,1M a ESE da ponta de Piraquembáua e no extremo norte da **ilha do Algodual**, nela destacam-se duas dunas próximas. A costa leste da ilha apresenta vegetação densa e alta e barreiras vermelhas, que se estendem até a localidade de **Mocooca**. Na ponta do Algodual fica o **farol Marapanim** (0476), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica com faixas horizontais brancas e encarnadas, 32m de altura, luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 34m com alcance de 16M e setor de visibilidade de 168° (108° a 276°). A oeste da ilha do Algodual fica a **baía de Marapanim** e a leste a **baía de Maracanã**.

15 *Carta 302*

Ponta da Marieta – 8,8M a E da ponta do Algodual, na margem norte da **ilha do Marco**, é formada por dunas baixas e cobertas de vegetação rasteira.

20 **Salinópolis** (00°38'S–047°21'W) – Cidade de veraneio e estância hidromineral, onde está localizado o farol Salinópolis, importante auxílio na aterragem. O farol Salinópolis (0480) é constituído por uma armação cônica metálica com coluna central, encarnada, com 39m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 61m com alcance de 46M e racon código Morse K com alcance de 25M. Salinópolis dista 223km de Belém, por rodovia asfaltada.

25 **Ponta da Atalaia** – 2,6M a ENE do farol Salinópolis, é a ponta mais conspícua da região, formada por terreno arenoso com manchas de terra avermelhada, sendo reconhecida com facilidade. Tem um mastro notável, da antiga atalaia da Praticagem, e nas proximidades há a ruína de um farol desativado. 8M ao S da ponta aparece o **morro Piruaçu**, não representado nas cartas.

30 PERIGOS AO LARGO

Carta 21010

Na navegação ao largo as profundidades abaixo de 20m devem ser evitadas, em virtude das frequentes variações de profundidade e mudanças de posição dos bancos.

35 A existência à deriva de vegetação e troncos de árvore arrancados das margens dos rios, na superfície ou submersos, constitui outro perigo à navegação que exige especial atenção.

Carta 302

40 Do local de embarque e desembarque de práticos, em frente à cidade de Salinópolis, à barra do rio Pará, não se deve navegar entre a costa e a isóbata de 10m; nesta área há inúmeros bancos, o fundo é sujo e o mar arrebenta.

RIO PARÁ, DA BARRA AO PORTO DE BELÉM

RECONHECIMENTO E DEMANDA

Carta 303

O rio Pará separa as costas leste, sueste e sul da ilha de Marajó do continente; tem uma largura considerável, havendo trechos em que o navegante situado no meio do rio não avista suas margens; comunica-se com o rio Amazonas através de canais denominados estreitos e furos, que separam as inúmeras ilhas localizadas entre a costa sudoeste da ilha de Marajó e o continente; é desembocadura do rio Tocantins e de vários rios menores; e na sua confluência com o rio Guamá fica a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com seu porto. 5 10

Carta 21300

Vindo do Norte, o reconhecimento da costa para a aterragem é dificultado por suas características – baixa, com vegetação uniforme e sem acidentes geográficos notáveis – e pela coloração barrenta das águas dos rios Amazonas e Pará, que penetram mar afora, dificultando a observação de áreas de menor profundidade. 15

Deve-se navegar em profundidades acima de 20m, para evitar os bancos situados na barra Norte do rio Amazonas e na barra do rio Pará.

Carta 21300

O navegante procedente do Leste pode situar-se com segurança na distância de 10M da costa, em profundidades acima de 10m e dentro do alcance dos faróis. 20

Carta 303

Na demanda do rio Pará, com destino aos portos de Belém e Vila do Conde e à madeireira do estreito de Breves, a praticagem é obrigatória para os navios mencionados na página 75, com as opções dos locais de embarque de práctico previstas na mesma página 75. 25

Junto à ilha de Marajó há um canal alternativo, o canal do Quiriri, que tem início na boia luminosa Quiriri (Águas Seguras) e é balizado por boias luminosas de boreste e bombordo, até o extremo sul da coroa Seca. A praticagem neste canal é facultativa para os navios nacionais e estrangeiros que não transportem carga perigosa, até o fundeadouro ao largo de Mosqueiro. 30

Os navios cuja praticagem não seja obrigatória devem navegar com muita cautela, porque as profundidades dos canais e as posições dos bancos próximos das áreas usuais de navegação mudam com muita frequência.

Nesta demanda, é importante:

- Manter o ecobatímetro e o radar em funcionamento; 35
- ter atenção ao caimento do navio sobre os bancos;
- evitar os troncos de árvore à deriva, principalmente na estação chuvosa, de janeiro a julho;

Carta 302

- 5 – na barra do rio Pará navegar no canal do Espadarte, cujo trecho crítico, entre o baixo do Espadarte (banco do Bragança) e os bancos da Tijoca, é balizado por 2 boias luminosas de boreste e 4 de bombordo. O canal dos Poções só deve ser investido com conhecimento local, por ser sujeito a variações;

Carta 302

- entre o baixo do Espadarte e a coroa das Gaivotas ter atenção ao caimento do navio sobre a coroa, quando a maré for de vazante;

Carta 303

- 10 – no canal do Quiriri, as boias luminosas de BE nºs 1, 3 e 5; BB nºs 2, 4, 6, 8, 10 e 12 destinam-se a orientar a navegação neste canal;

Carta 304

- 15 – no canal do Mosqueiro evitar a aproximação das pedras a nordeste da ilha Tatuoca, balizadas por boia luminosa de boreste;
- no canal paralelo à ilha da Barra atentar para o banco que envolve esta ilha, cujos limites norte e leste são balizados por boias luminosas de boreste;

Carta 320

- 20 – na aproximação da Base Naval de Val-de-Cães ter atenção especial às pedras da Barra e pedras do Forte, balizadas por boias luminosas de bombordo; e às pedras Val-de-Cães, balizadas por boias luminosas de bombordo, cardinal Norte e cardinal Sul; e
- na aproximação do cais do porto atentar para os bancos que margeiam o canal dragado, em especial o banco da Cidade, que ocupa toda a área fronteira ao cais.

PONTOS CARACTERÍSTICOS NA MARGEM DIREITA

- 25 A margem direita do rio Pará é a normalmente utilizada no posicionamento do navegante que se destina ao porto de Belém.

Os pontos mais característicos desta margem são os seguintes.

Carta 303

- 30 **Farolete Coroa das Gaivotas** (0158) (00° 34,67' S – 048° 01,90' W) – Um tubo metálico, com faixas horizontais verdes e brancas, 8m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 8m com alcance de 8M. Sinaliza a margem oeste da coroa das Gaivotas.

- 35 **Ponta Taipu** (00°40'S – 048°03'W) – Pode ser avistada desde o baixo do Espadarte, aparecendo inicialmente como uma ilha; depois observam-se duas elevações distintas. Na margem norte da ponta está situado o **farol Taipu** (0160), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica com placa de visibilidade, branca, tendo 30m de altura e luz de grupo de 3 lampejos brancos na altitude de 39m com alcance de 16M.

- 40 **Farol Ponta Maria Teresa** (0164) – 9,4M a SW do farol Taipu, nas proximidades da **ponta Maria Teresa**, uma torre quadrangular em treliça metálica revestida de placas de alumínio, branca, com 40m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 42m com alcance de 15M e setor de visibilidade de 164° (057° a 221°).

Cartas 303

Colares (00°55,7'S – 048°17,3'W) – Localidade na margem do rio, onde se destaca uma igreja branca. Junto à costa há algumas ilhotas; na **ilha Quati** está situado o

PRATICAGEM*Cartas 303 e 304*

A praticagem no rio Pará, da barra até os portos de Belém e Vila do Conde e a madeireira do estreito de Breves, é obrigatória para os seguintes navios:

- estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, de arqueação bruta até 2.000, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica, ou de posto compatível com o porte do navio; e 5
- brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta acima de 2.000. 10

A praticagem no rio Pará, no trecho do canal do Quiriri, é facultativa para os navios nacionais e estrangeiros que não transportem carga perigosa.

A zona de praticagem obrigatória tem como limites os seguintes locais de embarque e desembarque de prático e os portos de Belém e Vila do Conde e a madeireira do estreito de Breves: 15

Carta 302

- navios vindos das direções norte e oeste, que demandarão o rio Pará: na posição 00°17,00'S – 047°49,00'W;
- navios vindos da direção leste, basicamente originários de portos brasileiros, que demandarão o rio Pará: na posição 00°24,50'S – 047°46,00'W; 20

Cartas 303 e 304

- navios procedentes de alto-mar, que não tenham recebido prático para o trecho facultativo do canal do Quiriri: ao largo da localidade de Mosqueiro, na marcação 146° e distância de 2,5M do farol Chapéu Virado, posição 01°06,00'S – 048°29,50'W; e

Carta 304

- navios demandando a bacia Amazônica ou dela procedente, pela região dos estreitos: efetuarão a troca de práticos nas proximidades da ponta do Pinheiro, Icoaraci. 25

A solicitação de prático para entrada deve ser feita pela empresa, seu agente ou preposto, em formulário próprio, com antecedência de 48 horas antes da chegada do navio a Salinópolis, cujo horário deve ser confirmado com 24 horas, 12 horas e 8 horas de antecedência. Para a saída de Belém ou Vila do Conde a solicitação deve ser feita com 24 horas de antecedência. É importante que a hora de chegada seja confirmada nos intervalos previstos acima, porque a lancha do prático não pode atravessar a barra de Salinópolis na baixa-mar. 30

A empresa Barra do Pará – Belém – Vila do Conde e Adjacências, Serviços de Praticagem S/S Ltda tem sede em Belém, na Avenida Senador Lemos, 443, salas 805 a 809, Umarizal, CEP 66050-000; telefone (91) 3241-4360; fac-símile (91) 3241-4372; e-mail plantão@pratibel.com.br. Opera em radiotelefonia VHF, canal 16 para chamada e canais 6 e 11 para operação. 35

PORTO DE BELÉM*Cartas 304 e 320*

O porto está localizado na cidade de Belém, capital do estado do Pará, na margem direita do rio Pará, 70M a montante de sua barra.

A área portuária é delimitada pelo trecho do rio Pará compreendido entre o atracadouro municipal da localidade de Mosqueiro, ao norte, e sua confluência com o rio Guamá, ao sul, incluindo as duas margens e ilhas dentro destes limites.

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

- 5 Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às dos RIPEAM, NPCP e NORMAM:
- as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade compatível e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais de acesso e atracar ao porto e aos terminais de Belém são estabelecidos pela administração do porto ou do terminal, que também é a responsável por sua ampla divulgação aos navegantes;
 - 10 – os navios de qualquer porte ou calado devem trafegar com velocidade compatível com o trecho em que estiver navegando, de modo a não danificar as margens do rio nem as embarcações ou benfeitorias nelas localizadas. Entre a boca do furo Maguari (Icoaraci) e o porto de Belém a velocidade máxima permitida é de 8 nós; e para atracação é “MUITO DEVAGAR”;
 - 15 – todos os navios devem trafegar envergando seu indicativo internacional de chamada e mantendo escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16;
 - as visitas das autoridades portuárias são efetuadas nos fundeadouros ou logo após a atracação;
 - 20 – os navios fundeados ou atracados devem ter um tripulante guarnecendo equipamento portátil em VHF;
 - os navios atracados não podem manter escadas arriadas no bordo do mar. A escada de portalo arriada para o cais deve ter rede de proteção e pode ser içada no período noturno, a critério do comandante do navio. A escada de quebra-peito deve permanecer rebatida em seu berço durante toda a estadia do navio no porto;
 - 25 – os navios fundeados só podem manter uma escada de portalo arriada entre o nascer e o pôr-do-sol; fora deste período a escada só pode ser arriada para embarques e desembarques;
 - 30 – as embarcações de salvatagem podem ser arriadas para treinamento da tripulação independente de licença prévia da Capitania dos Portos;
 - as embarcações miúdas autorizadas pela Capitania dos Portos a trafegar entre navios fundeados e pontos de terra só podem atracar nos pontos fiscais estabelecidos pela Vigilância Sanitária, Receita Federal e Polícia Federal;
 - 35 – uma boa iluminação do costado facilita a fiscalização das autoridades portuárias e aumenta a segurança do navio;
 - as embarcações de qualquer tipo atracadas a contrabordo devem estar bem iluminadas; e
 - 40 – não é permitida a atracação de navio a contrabordo de outro e de mais de uma balsa a contrabordo de outra.

ATRACAÇÃO E DESATRACAÇÃO

Cais comercial

O emprego de rebocador está previsto nas NPCP para situações específicas.

- 45 Devido à estreiteza do canal, não é possível girar o navio em frente aos berços do cais comercial.

A bacia de manobra fica a montante do cais de carga geral, em frente ao “Ver-o-Peso”. O giro do navio é uma manobra crítica, sendo indispensável perfeito conhecimento local para realizá-lo.

DO RIO PARÁ À BAÍA DE SÃO MARCOS

Cartas 21400 e 21500

Do rio Pará à baía de São Marcos a costa é baixa, arenosa e toda entrecortada por ilhas e baías, sendo estas, na grande maioria, desaguadouros de rios sem interesse para a navegação oceânica. 5

Não há acidentes geográficos notáveis e as ilhas só são avistadas a distâncias inferiores a 10M, dando sempre a impressão de pontas que se projetam da costa.

Com exceção do morro Itacolomi e das barreiras das pontas Pirajuba e do Araçagi, únicos pontos elevados e todos situados nas margens extremas da baía de São Marcos, o restante da costa é de difícil reconhecimento. O radar deve ser utilizado com muita cautela, porque a costa, sendo muito baixa, pode aparecer distorcida na tela. 10

As informações do ecobatímetro também devem ser bem analisadas, tendo em vista as grandes amplitudes da maré, principalmente na sizígia. As sondagens devem ser corrigidas adequadamente, antes de compará-las com as da carta.

Na baía de São Marcos está localizada a cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, onde ficam o porto de Itaqui e os terminais da Ponta da Madeira e da Alumar. 15

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Carta 21400

Salinópolis (00°38'S – 047°21'W) – Cidade de veraneio e estância hidromineral, onde está localizado o farol Salinópolis, importante auxílio na aterragem. O farol Salinópolis (0480) é constituído por uma armação cônica metálica com coluna central, encarnada, com 39m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 61m com alcance de 46M e racon código Morse K com alcance de 25M. Salinópolis dista 223km de Belém, por rodovia asfaltada. 20

Ponta do Quatipuru – 24M a E de Salinópolis, onde fica o **farol Quatipuru** (0482), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica com placa de visibilidade, faixas horizontais brancas e encarnadas, 25m de altura e luz de grupo de 3 lampejos brancos na altitude de 27m com alcance de 15M. 25

Ponta Boiucanga – 20M a E da ponta do Quatipuru e situada na **ilha de Boiucanga**, é mais alta e notável que as pontas das proximidades. Nela está situado o **farol Caeté** (0484), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica, branca, com placa de visibilidade, 16m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 20m com alcance de 15M. A nordeste da ilha de Boiucanga fica a **baía do Caeté**, por onde embarcações de calado até 2m (6,56 pés), tendo o navegante perfeito conhecimento local, podem demandar o **rio Caeté**, até a **cidade de Bragança**. 30

Cartas 21400 e 21500

Cabo Gurupi – 27M a ESE da ponta Boiucanga e extremo nordeste da **ilha do Apeú**. Nele está situado o **farol Apeú** (0488), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica com faixas horizontais brancas e encarnadas, placa de visibilidade, 38m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 41m com alcance de 15M. A leste do cabo Gurupi fica a baía do Gurupi, toda obstruída por 35

bancos e onde deságua o **rio Gurupi**. Na preamar, embarcações de pouco calado, tendo o navegante perfeito conhecimento local, podem demandar a baía e subir o rio até a **cidade de Vizeu**, que está ligada a Bragança e Belém por rodovia.

Carta 21500

- 5 **Ilha Irmãos (ou Tucundeo)** – 22M a ESE do cabo Gurupi, com algumas dunas na margem norte, que facilitam sua identificação visual e no radar.

10 **Ponta da Praia Grande** – 15M a ESE da ilha Irmãos e no extremo norte da **ilha Maracaçumé**, é o ponto mais proeminente deste trecho da costa e também permite boa identificação no radar. Nela fica o **farol Ponta da Praia Grande** (0494), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica, branca, com placa de visibilidade, 45m de altura e luz de grupo de 5 lampejos brancos na altitude de 48m com alcance de 24M. Da ponta da Praia Grande até as ilhas de São João é difícil avistar ou detectar no radar qualquer ponto da costa.

15 **Ilhas de São João** – 43M a E da ponta da Praia Grande, um grupo de sete ilhas baixas e separadas por estreitos canais. No extremo norte da **ilha Maiaú** fica o **farol São João** (0496), uma torre cilíndrica de concreto armado com faixas horizontais brancas e pretas, 30m de altura, luz de lampejo longo branco na altitude de 38m com alcance de 20M, limite do setor de visibilidade aos 311° e racon código Morse O com alcance de 25M.

20 **Baía dos Lençóis** – A leste das ilhas de São João, constitui um bom fundeadouro. Na **ponta do Gino**, extremo sul da **ilha dos Lençóis**, que é coberta por dunas brancas sem vegetação, fica o **farolete Ponta do Gino** (0498), um poste metálico, branco, com 5m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 7m com alcance de 8M e setor de visibilidade de 235° (245° a 120°).

25 **Ilha Mangunça** – 25M a SE das ilhas de São João, razoavelmente coberta de vegetação. Tem na sua margem leste o **farol Mangunça** (0500), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica, branca, com 40m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 46m com alcance de 28M.

30 **Boia luminosa São Marcos de Fora** (0504) (01°34,92'S – 043°50,77'W) – Boia pilar de águas seguras, fundeada 13M ao N da entrada do canal de acesso à baía de São Marcos, com faixas verticais encarnadas e brancas e luz de lampejo longo branco com alcance de 10M.

Cartas 410 e 21500

Baía de São Marcos – Ver a página 147.

35 **Ilha de Santana** (02°16'S – 043°37'W) – Baixa, coberta de vegetação e cercada de baixios, onde a arrebentação só é observada quando a terra está à vista. No seu extremo norte fica o **farol Santana** (0804), uma torre troncônica de alvenaria, branca, com 49m de altura, luz de grupo de lampejos longos alternados brancos (2) e encarnado (1) na altitude de 57m com alcances de 31M (luz branca) e 25M (luz encarnada) e racon código Morse B com alcance de 25M. Próximo do farol Santana ainda existe a torre metálica do antigo farol.

PERIGOS AO LARGO

Carta 21400

45 De Salinópolis ao cabo Gurupi, entre a costa e a isóbata de 10m há muitos bancos em torno das pontas e baías, onde o mar arrebenta. A navegação deve ser em distâncias superiores a 10M das pontas.

Ponta Paracuru – 25M a ESE da ponta Mundaú, constitui o extremo leste da enseada de Paracuru, onde há um píer com instalações de apoio às embarcações que operam nas plataformas de produção de petróleo do campo situado 20M ao N da ponta Paracuru. Nela fica situado o **farol Paracuru** (0882), uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica, com faixas horizontais brancas e laranjas, 75m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 80m com alcance de 27M. Na área situada 10M a NE desta ponta, delimitada na carta, há recifes artificiais para aquacultura, nela sendo proibidos o fundeio e a pesca de arrasto. 5

Cartas 710 e 21800

Ponta do Pecém – 14,5M a ESE da ponta Paracuru, é baixa, sinuosa, com dunas. Nela se destacam o **farol Pecém** (0884), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica com faixas horizontais encarnadas e brancas, 30m de altura e luz de grupo de lampejos alternados brancos (2) e encarnado (1) na altitude de 75m com alcances de 26M (luz branca) e 21M (luz encarnada); e as instalações do complexo portuário do Pecém, com seus dois píeres e uma caixa-d'água notável. 10
15

Terminal Portuário do Pecém – Ver a página 172.

Carta 21800

Serra de Maranguape (03°54'S – 038°44'W) – O cume desta serra, conhecido como **pico da Rajada**, com 920m de altitude, é o primeiro ponto avistado por quem se aproxima do porto de Fortaleza vindo de qualquer direção. 20

Cartas 710 e 21800

Farol Mucuripe (0936) (03°43,57'S – 038°28,32'W) – Uma torre cilíndrica de alvenaria, com faixas horizontais pretas e brancas, 22m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 85m com alcance de 43M, situada no alto de uma duna em frente ao porto de Fortaleza. 25

Porto de Mucuripe (Fortaleza) – Ver a página 173.

Carta 21800

Serra da Aratanha (03°59'S – 038°38'W) – O cume desta serra, com 765m de altitude, pode ser avistado de longa distância e também auxilia a aproximação ao porto de Fortaleza. 30

PERIGOS AO LARGO

Cartas 21700 e 21800

Da baía de São Marcos ao porto de Fortaleza não se deve navegar entre a costa e a isóbata de 10m. Nesta faixa de mar o fundo é muito irregular, há vários cascos soçobrados perigosos à navegação e o mar arrebenta com frequência nas áreas mais rasas. 35

Na zona com profundidades entre 10m e 20m devem ser evitados os seguintes perigos.

Carta 21600

Altos-fundos – Com profundidades de 8m a 10m, entre a ilha de Santana (02°16'S – 043°37'W) e a barra das Preguiças (02°33,0'S – 042°44,5'W). 40

Carta 21700

Banco do Mergulho – Extenso alto-fundo de coral com menor profundidade de 7,2m, entre as marcações 024° e 035° e nas distâncias de 19,5M a 24,5M do farol Luís Correia (ponta de Itaquí). 45

ÁREA RESERVADA

Carta 21800

Na área ao norte da ponta Paracuru (03°24,0'S – 039°00,0'W), delimitada na carta por linha de limite de área reservada, há plataformas de produção de petróleo, canalizações submarinas e quadros de boias de amarração. A navegação a menos de 500m desta área é proibida às embarcações que não estejam em serviço na bacia petrolífera. 50

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Carta 21700

5 O Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará, criado nos termos da Lei nº 11.486, de 15 de junho 2007, passa a reger-se pelas disposições desta Lei. O Parque Nacional de Jericoacoara tem por objetivos proteger e preservar amostras dos ecossistemas costeiros, assegurar a preservação de seus recursos naturais, possibilitando a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

10 CABOS E CANALIZAÇÕES SUBMARINOS

Carta 21800

Entre a ponta de Mucuripe (03°42,5'S – 038°28,5'W) e a área reservada de produção de petróleo há canalizações submarinas; da cidade de Fortaleza saem diversos cabos submarinos em direção ao alto-mar.

15 O fundeio e a pesca nas proximidades dos cabos e canalizações submarinos assinalados na carta devem ser evitados.

FUNDEADOUROS

Cartas 21700 e 21800

Somente no interior dos portos há fundeadouros abrigados.

20 Ao longo da costa, algumas áreas que podem ser usadas para fundeio são as seguintes, todas, porém, desabrigadas dos ventos e vagas predominantes.

Carta 21700

Na barra do porto de Tutóia (02°39,0'S – 042°18,5'W), com profundidades de 10m a 20m, fundo de lama. Desabrigado dos ventos de NW a NE a SE.

25 *Carta 21700*

Na barra do porto de Camocim (02°49,8'S – 040°50,9'W), com profundidade de 8m, fundo de areia. Desabrigado dos ventos de NW a NE a SE. É sinalizado pela boia luminosa de águas seguras Camocim (0856).

Carta 21800

30 Ao norte da ponta Mundaú (03°10,5'S – 039°21,5'W), com profundidade de 10m, fundo de areia. Desabrigado dos ventos de NW a NE a SE.

VENTOS

Os ventos predominantes em todo o trecho são os seguintes:

- NE, com força 4 da escala Beaufort e frequência de 29%, em fevereiro e março;
- 35 – E, com força 3 e frequência de 32% a 54%, em janeiro, março e abril; com força 4 e frequência de 52% a 54%, em fevereiro, novembro e dezembro; e com força 3 a 4 e frequência de 26% a 43%, de maio a julho e em outubro;
- SE, com força 3 e frequência de 22% a 29%, em janeiro e abril; com força 4 e frequência 49% a 67%, de maio a outubro; e com força 4 e frequência de 29% a 31%, em novembro e dezembro.

40 Ventos fortes, com frequência de 1%, podem ocorrer em junho e julho e de setembro a dezembro.

CORRENTES

Cartas 21700 e 21800

45 As correntes ao largo têm normalmente a direção WNW.

São mais fortes em janeiro e fevereiro, quando atingem 2 nós; de julho a dezembro são mais fracas, com menos de 1 nó.

É possível evitar a corrente para WNW, e até mesmo aproveitar a ação da corrente de deriva provocada pelos ventos de NE, navegando em profundidades inferiores a 50m.

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| Controle interno, não preencher: | | |
| Publicado em: | Aviso-Rádio: | Aviso aos Navegantes: |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR | | |
| Navio/Organização: | | Número IMO (se aplicável): |
| Nome do Observador: | | |
| Endereço: | | |
| e-mail: | Tel: () | Fax: () |
| INFORMAÇÃO MARÍTIMA | | |
| Data da Observação: / / | | Hora da Observação: UTC |
| Posição (veja Instrução 2) | Ponto () ou Área Circular () | |
| | Ponto: | |
| | Latitude: ° ' N() S() | |
| | Longitude: ° ' N() S() | |
| | Área circular: | |
| | Raio de ____ Milhas Náuticas em torno da posição | |
| Latitude: ° ' N() S() | | |
| Longitude: ° ' N() S() | | |
| Datum: | | |
| () WGS-84 Outro: _____ | | |
| Sistema de Navegação: | | |
| () GPS Outro: _____ | | |
| Descrição da Informação Marítima (veja Instrução 3): | | |
| Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição: | | ENCs afetadas: |
| Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (veja Instrução 4): | | |

Instruções:

1- Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2- No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3- No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4- No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909) e outros detalhes julgados de interesse.

5- Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21) 2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br, cartografia@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ).